

Resolução CIR-CN/MT Nº 005 , de 22 de maio de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, situado no Município de Diamantino, Região Centro Norte Matogrossense, referente proposta nº 119399060001/13-003.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE DIAMANTINO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009, que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

III - Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

IV - Portaria MS nº 2.814 de novembro de 2011, que habilita municípios a receberem recurso referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básica de Saúde;

V - Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS;

VI - Resolução nº06 de 27 de abril de 2017 do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Diamantino - MT, o qual é favorável ao Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde em referência.

VII – O Atestado de Conclusão de Edificação expedido pela Prefeitura Municipal de Diamantino, CNPJ nº 03.648.540/0001-74, que certifica que a empresa J. VARGAS PINTO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.817.157/0001-68, concluiu a obra da Unidade Básica de Saúde Posto Gil (UBS) localizada na Rua: 10, lote 06, Quadra 50, nº06, no Bairro Comunidade Posto Gil, Município de Diamantino, referente a proposta nº 1119399060001/13-003

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação (anexo) da Unidade Básica de Saúde Posto Gil localizado localizada na Rua:10, lote 06, Quadra 50, nº 06, no Bairro Comunidade Posto Gil, Município de Diamantino, referente a proposta nº 1119399060001/13-003

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 22 de maio de 2017.



Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR



Rubtlan Nunes de Oliveira
Vice-regional - COSEMS